



CHAMADA INTERNA DPI Nº 01/2020–DPI/Campus Belém

SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA CADASTRO, IFPA-CAMPUS BELÉM EM FLUXO CONTÍNUO

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – Campus Belém (IFPA - Campus Belém), por intermédio da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPI), de acordo com a Resolução nº 160/2015 – CONSUP, de 27/11/2015, convida os(as) pesquisadores(as) deste Campus para apresentarem projetos de pesquisa e inovação para cadastro interno em fluxo contínuo.

2. OBJETIVOS

O cadastramento de um projeto de pesquisa no IFPA - Campus Belém, no ano de 2020, tem como objetivo o acompanhamento e divulgação das ações de pesquisa e inovação realizadas pelos pesquisadores(as) no IFPA - Campus Belém, sem ônus para o IFPA, bem como resguardar o direito ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aos servidores(as) devidamente habilitados(as). Todas as atividades de pesquisa, para serem oficialmente reconhecidas pela Instituição, deverão estar devidamente registradas em uma das instâncias da gestão da Pesquisa no IFPA.

3. DOS PROJETOS DE PESQUISA

As atividades de pesquisa desenvolvidas na forma de projetos devem estar em consonância com a Resolução Nº 160/2015 – CONSUP de 27 de novembro de 2015 e a Resolução Nº 194/2018 – CONSUP de 25 de setembro de 2018.

3.1. Os projetos de pesquisa submetidos deverão:

- a) Estar articulados com uma ou mais linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa ao qual o Coordenador(a) de projeto esteja vinculado;
- b) Ser de interesse do IFPA - Campus Belém;



- c) Contar com a participação de discentes de Nível Médio/Técnico, Graduação ou de Pós-Graduação no desenvolvimento da pesquisa;
- d) O período de duração do projeto de pesquisa será de até 11(once) meses;
- e) Até o dia 20 de junho de 2020 o(a) pesquisador(a) coordenador(a) deverá encaminhar a DPI relatório parcial sucinto das atividades de pesquisa desenvolvidas pelos membros do projeto;
- f) Até o dia 10 de dezembro de 2020 o(a) pesquisador(a) coordenador(a) deverá encaminhar a DPI relatório final sucinto das atividades de pesquisa desenvolvidas pelos membros do projeto, bem como informar as possíveis publicações advindas dos resultados do mesmo e ainda informar a possibilidade de registro de patente, se for o caso;
- g) Não serão cadastrados projetos concluídos;
- h) Os projetos que não estejam atendidos por nenhum tipo de fomento à pesquisa (PIBICTI, PIBIC, FAPESPA, CNPQ, CAPES, ETC.) deverão estar acompanhados de ata do Colegiado do Curso aprovando a realização do projeto no âmbito da Coordenação.
- i) Cada pesquisador(a) poderá submeter quantos projetos de pesquisa e inovação quiser;
- j) Cada projeto deverá constar o plano de trabalho individual de cada membro participante;
- k) Os projetos de pesquisa devem conter a previsão de carga horária semanal para cada membro participante, no caso de docente esta carga horária deve estar em consonância com a Resolução Nº 194/2018 - CONSUP de 25 de setembro de 2018.

3.2. Poderão participar das atividades de pesquisa e inovação no IFPA – Campus Belém, na condição de membro da equipe do projeto:

- a) Servidores(as) docentes e técnicos administrativos lotados no IFPA, e que participem de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPQ e certificado pela instituição;
- b) Alunos(as) regularmente matriculados em Cursos Médio/Técnicos, Superior e de Pós-Graduação do IFPA-Campus Belém;
- c) Pesquisadores(as) colaboradores(as) convidados(as) de outras Instituições, desde que apresentem termo de ciência de sua Instituição na qual estão lotados(as);
- d) Nenhum dos membros da equipe do projeto poderá estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com a DPI;



- e) O número máximo de membros na condição de pesquisador(a) para cada projeto está restrito a 03 (três), sendo 01 (um/uma) pesquisador(a) interno(a), 01 (um/uma) pesquisador(a) externo(a) e o(a) coordenador(a);
- f) Poderá ser solicitada a inclusão de membros nos projetos de pesquisa já cadastrados, sejam pesquisadores(as) ou estudantes, desde que não tenha decorrido tempo superior à metade do tempo previsto para o desenvolvimento do projeto.

4. DOS REQUISITOS E DEVERES DO(A) COORDENADOR(A) DE PROJETO

4.1 O(A) coordenador(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor(a) ativo(a) permanente do IFPA lotado no Campus Belém;
- b) Possuir currículo na Plataforma Lattes/CNPq atualizado até a data da submissão dos projetos e participar (como líder ou pesquisador) de um Grupo de Pesquisa do CNPq certificado pelo IFPA.
- c) Ser, preferencialmente, orientador(a), ou ter submetido proposta de orientação nos programas de Iniciação Científica do IFPA e outros;
- d) Possuir experiência compatível com a função de professor(a)/orientador(a) e formador(a) de recursos humanos;
- e) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de concessão de bolsas ou às chamadas de projetos da DPI;
- f) Prever as atividades destinadas a cada um dos membros da equipe do projeto;
- g) Dispor da infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades científicas e/ou tecnológicas e inovação dos projetos;
- h) Selecionar e indicar discentes regularmente matriculado no IFPA – Campus Belém, cadastrado na Plataforma Lattes, para integrar a equipe que executará o projeto;
- i) Indicar o Pesquisador(a) Colaborador(a), cadastrado na Plataforma Lattes, caso seja do seu interesse, para ser cadastrado no projeto;
- j) Orientar os(as) discentes nas distintas fases do trabalho científico e/ou tecnológico de inovação, incluindo a colaboração na confecção dos relatórios parcial e final, assim como na divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventos;
- k) Incluir o nome dos(as) discentes nas publicações de trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos(as) mesmos(as);



- l) Auxiliar o(a) discente na confecção do resumo expandido para apresentação no Seminário Técnico Científico (SETECI) promovido pela DPI – IFPA Campus Belém.

5. DOS REQUISITOS E DEVERES DOS(AS) DISCENTES

5.1 O(A) discente deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no IFPA em Cursos Técnicos de Nível Médio, Superior ou de pós-Graduação;
- b) Ter Currículo Lattes atualizado no mínimo em 6 meses em relação à data de publicação da Chamada;
- c) Apresentar bom desempenho acadêmico expressado no histórico escolar;
- d) Apresentar resumo expandido da produção científica do projeto de pesquisa no Seminário Técnico Científico (SETECI) promovido pela DPI – IFPA Campus Belém.

6. SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O(A) servidor(a) solicitante deverá enviar a documentação para a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IFPA – Campus Belém através do protocolo do Campus Belém, em fluxo contínuo no período de vigência desta chamada. Em caso de o(a) pesquisador(a) enviar mais de um projeto, cada projeto deverá ser encaminhado separadamente. Submissões com documentação incompleta (Item 6.1) resultarão no indeferimento do cadastro do projeto, sendo devolvidos ao proponente para complementação da documentação.

6.1 Os documentos necessários são:

- a) Formulário próprio de cadastro de projeto de pesquisa (ANEXO I) preenchido e assinado pelo servidor(a) solicitante e pela coordenação de Curso de lotação;
- b) Ata do colegiado do Curso aprovando a realização do projeto no âmbito da Coordenação;
- c) Projeto de pesquisa contendo no mínimo: título, descrição; problemática; justificativa; público-alvo, participantes, data início, data final, metodologia, objetivos, referencial teórico, cronograma, resultados esperados no semestre, resultado esperado no término do projeto e carga horária semanal e semestral prevista para cada participante. (ANEXO II);



- d) Formulário preenchido de indicação do(a) discente com o plano de atividades detalhadas e diferenciado a serem desenvolvidas no projeto por cada membro da equipe e a carga horária semanal (ANEXO III);
- e) Formulário de cadastro do Professor(a) pesquisador(a) Coordenador(a) e professor(a) pesquisador(a) colaborador(a) com o plano de atividades respectivo e a carga horária semanal, em consonância com a Resolução Nº 194/2018 - CONSUP de 25 de setembro de 2018, destinada à pesquisa no projeto em questão (ANEXO IV);
- f) Endereço Eletrônico do Currículo Lattes (atualizado nos últimos 6 meses na Plataforma Lattes), de todos os membros da equipe.

7. DA ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados em primeira instância pela DPI, caso o projeto esteja de acordo com os itens desta chamada, será enviado para um membro do Comitê Científico Local (IFPA – Campus Belém) de acordo com a área do projeto, na ausência deste, o projeto será enviado para um consultor Ad hoc, do Campus Belém, de outro Campi do IFPA ou de outra Instituição de Ensino e pesquisa, se assim achar necessário, sob a coordenação da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IFPA- Campus Belém.

- a) A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IFPA – Campus Belém, emitirá parecer contendo a análise da documentação apresentada;
- b) Os critérios de cadastro dos projetos seguirão normas específicas (ANEXO V);
- c) Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do proponente serão obtidos através do currículo do proponente na Plataforma Lattes do CNPq.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- a) Deverá ser entregue à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA – Campus Belém relatório semestral (parcial) até o dia 20 de junho de 2020 e relatório final até o dia 10 de dezembro de 2020 (ANEXO VI) para avaliação das atividades desenvolvidas pelo coordenador(a)/pesquisador(a) e pelos membros da equipe;
- b) Ao final do período do projeto cadastrado, o coordenador(a)/pesquisador(a) e os membros do projeto deverão apresentar os resultados do seu trabalho em formato de resumo expandido no Seminário Técnico Científico (SETECI) promovido pela DPI – IFPA Campus Belém para



avaliação pública de desempenho, na forma de comunicação oral ou pôster de acordo com deliberação da Diretoria de Pós – Graduação, Pesquisa e Inovação do IFPA – Campus Belém.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse do IFPA-Campus Belém ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A DPI, através da Diretoria de Pesquisa e Inovação, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na DPI.

e-mail: reginaldo.jamacaru@ifpa.edu.br;
dpi.belem@ifpa.edu.br

Belém, 06 de Janeiro de 2020

Original assinado

**Neila Waldomira do Socorro
Sousa Cabral**
*Diretor Geral Substituta
Campus Belém
Port 1276//2019 – Gab. Reitor*

Original assinado

Reginaldo da Silva
*Diretor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
Port.818/2019 – Gab. Reitor*



ANEXO I

CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA

Nº Cadastro (uso da DPI) _____

1. Título do Projeto:

2. Área de Conhecimento (usar tabela do CNPq):
--

3. Palavras-chave:			
--------------------	--	--	--

4. Duração do projeto: (Previsão)
Início ____/____/____ Término ____/____/____

5. Coordenação (do coordenador(a) do projeto):
--

6. Grupo de Pesquisa ao qual está vinculado:
--

7. O projeto possui financiamento aprovado?	() Sim	() Não
() IFPA	Valor: _____	
	Data do financiamento: ____/____/____	
() Outra agência:	Valor: _____	
Qual? _____	Data do financiamento: ____/____/____	

8. O projeto possui Bolsa de Iniciação Científica?	() Sim	() Não
Programa/Agência:	Quantidade	

9. O projeto prevê convênio com outra instituição?	() Sim	() Não
Qual? (anexar comprovante)		

10. O projeto é gerenciado por alguma Fundação?	() Sim	() Não
Qual? (anexar comprovante)		

11. Identificação dos participantes do projeto:	
Coordenador(a)	
Equipe (*) (**)	



--	--

12. Descrição Sucinta do Projeto:

13. Ciência da Coordenação à qual pertence o servidor:	
Declaro estar ciente de que o presente projeto de pesquisa está sendo desenvolvido no âmbito do Instituto Federal do Pará, Campus Belém, pelos servidores supra identificados.	
Data:	Carimbo e assinatura do Coordenador ou Chefe de Departamento:

Belém-PA, ____/____/____

Coordenador(a) do Projeto

* Anexe a relação dos membros da equipe do projeto, com plano de trabalho detalhado para cada membro, segundo ANEXO III e IV.

** Máximo 3 (três) membros pesquisadores, sendo 01 (um) pesquisador interno, 01 (um) pesquisador externo e o coordenador com plano de trabalho detalhado para cada membro, segundo ANEXO IV



ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Professor(a) Pesquisador(a)/Orientador(a):	
CPF:	SIAPE:
Telefone:	Celular:
Endereço:	
E-mail:	
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
Endereço Eletrônico do Projeto de Pesquisa (Exemplo:MEGA, SkyDrive, DropBox, Box,...):	
Título do Projeto:	
Classificação do trabalho segundo tabela de áreas do conhecimento: (Exemplo: Grande área: Engenharias – Área: Engenharia de Minas – Sub-área: Tratamento de Minérios) Grande Área: Área: Sub-Área:	
Denominação Grupo de Pesquisa certificado pelo IFPA, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq:	
Palavras-Chave: (no mínimo duas e no máximo cinco)	
Possui projeto de pesquisa aprovado em instituição de fomento à pesquisa? Sim () Não () Se afirmativo, indicar a Instituição:	



1. Título do Projeto
2. Descrição;
3. Problemática;
4. Justificativa;
5. Público-alvo;
6. Participantes;
7. Data início;
8. Data final;
9. Metodologia;
10. Objetivos;
11. Referencial teórico;
12. Cronograma;
13. Resultados esperados no semestre;
14. Resultado esperado no término do projeto;
15. Carga horária semanal e semestral prevista para cada participante;



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E CADASTRO DE DISCENTE:

INDICAÇÃO E CADASTRO DO(A) DISCENTE:		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Professor Orientador:		
Título do Projeto:		
Palavras-Chave: (no mínimo duas e no máximo cinco)		
Nome do(a) Discente:		
Nível: () Pós-graduação () Graduação () Ensino Médio/Técnico		
Curso:		
Matricula:	Data de Nascimento:	Sexo:
Telefone:	Celular:	
Endereço:		CEP:
E-mail:		
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:		
Carga Horária Semanal dedicada ao Projeto (Máximo 20 horas):		

PLANO DE ATIVIDADES DO DISCENTE:



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PESQUISADOR(A) COORDENADOR(A) E COLABORADOR(A):

CADASTRO DO PESQUISADOR(A):		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome Professor(a) :		
Pesquisador(a):		
Coordenador(a) ()		
Interno ()		
Externo ()		
Nível:		
() Doutorado		
() Mestrado		
() Especialização		
Instituição:		
SIAPÉ:	Data de Nascimento:	Sexo:
Telefone:	Celular:	
Endereço:		CEP:
E-mail:		
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:		
Carga Horária Semanal:		
1. Elaboração e execução de Projeto de Pesquisa: _____ Horas		
2. Coordenação de Projeto de Pesquisa: _____ Horas		
3. Orientação de colaborador externo em Projeto de Pesquisa: _____ Horas		
4. Orientação de Alunos em Projeto de Pesquisa: _____ Horas		
5. Orientação de intercambista em Projeto de Pesquisa: _____ Horas		
6. Elaboração de Relatório de Projeto de Pesquisa: _____ Horas		
Total de Horas Semanais dedicadas ao Projeto de Pesquisa: _____ Horas		

PLANO DE ATIVIDADES DO PROFESSOR(A)/PESQUISADOR(A):



ANEXO V

FORMULARIO PARA ANÁLISES DE PROJETO DE PESQUISA

Identificação do Projeto:

Título	
Coordenador	

Avaliação:

1	O texto está claro e bem escrito?	☐ Sim	☐ Não
2	O título está adequado?	☐ Sim	☐ Não
3	A proposta é original?	☐ Sim	☐ Não
4	A problemática e justificativa baseia-se em bibliografia atual e abrangente?	☐ Sim	☐ Não
5	Os objetivos estão bem estabelecidos?	☐ Sim	☐ Não
6	Os procedimentos metodológicos propostos permitem que os objetivos sejam alcançados?	☐ Sim	☐ Não
7	Dada a infraestrutura, existem condições para executar o trabalho	☐ Sim	☐ Não
8	O projeto pode ser realizado no prazo estabelecido?	☐ Sim	☐ Não
9	O cronograma de atividades está bem formulado?	☐ Sim	☐ Não
10	O tema proposto poderá gerar um artigo em revista Qualis	☐ Sim	☐ Não
11	Está detalhado o plano de atividades de cada membro da equipe?	☐ Sim	☐ Não
12	A carga horária de dedicação semanal está adequada?	☐ Sim	☐ Não

13	O projeto se enquadra como:	Pesquisa ☐	Extensão ☐	Ensino ☐
----	-----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Parecer:

Considerando a qualidade geral do projeto de pesquisa, recomenda parecer favorável para cadastro do projeto de pesquisa na DPI:

Sim ☐

Não ☐

OBSERVAÇÕES:.....

.....

Identificação e assinatura do avaliador (será mantido em reserva)

Nome:	
Instituição:	
Data:	
Assinatura:	



ANEXO VI

RELATORIO SEMESTRAL / FINAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Professor(a) Pesquisador(a)/Orientador(a):

Título do Projeto:

Endereço:

E-mail:

Fone:

FAX: ()

Celular:

2. INTRODUÇÃO (no máximo uma lauda)

Resumo sobre a evolução dos conhecimentos na área, considerando os aspectos teóricos mais importantes que fundamentaram a elaboração do projeto.

3. OBJETIVOS

Descrever os objetivos iniciais do projeto destacando os que foram alcançados. Caso tenha havido mudanças nos objetivos propostos, especifique quais e justifique. Justifique se alguns objetivos não forem alcançados

3.1. Geral

3.2. Específicos

4. METODOLOGIA

Relatar resumidamente a metodologia do projeto proposto, destacando as alterações metodológicas introduzidas posteriormente à aprovação do projeto



--

5. RESULTADOS OBTIDOS

Apresentar e discutir os principais resultados obtidos.

--

6. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EM EVENTO CIENTÍFICO

Informações da apresentação.

Título do Trabalho:

Nome do Evento:

Local do Evento:

Período do Evento: de ____/____/____ até ____/____/____

OBSERVAÇÃO: _____

7. BIBLIOGRAFIA

--

8. ANEXOS

--

9. PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

--

Belém, ____ de _____ de _____

ORIENTADOR(A)